



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

INDICAÇÃO Nº: 12/2022

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES.

THEREZINHA VERGNA VIEIRA, Vereadora com assento nesta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 125, inciso II, bem como do art. 62, inciso IV, do Regimento Interno da Casa, vem, respeitosamente solicitar, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **INDICAÇÃO** sugerindo o que segue:

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, QUE SEJA FEITO ESTUDO PARA VERIFICAR A POSSIBILIDADE E VIABILIDADE DA READEQUAÇÃO DAS ROTAS DA LINHA DE ÔNIBUS LINHARES X BEBEDOURO, DENTRO DO DISTRITO, BUSCANDO AJUSTÁ-LA A NECESSIDADE DOS MORADORES DA REGIÃO.

JUSTIFICATIVA

Indicamos ao Executivo que seja realizado estudo para verificação da possibilidade de readequação das rotas da linha de ônibus Linhares x Bebedouro, dentro do Distrito, uma vez que se faz necessária alinhar a rota dos transportes públicos que transitam pela localidade de uma forma que atenda melhor os moradores, que constantemente se mostram insatisfeitos com a atual rota.





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

O pleito em tela se dá pelo fato da necessidade iminente de que a população de Bebedouro possa utilizar melhor a referida linha de ônibus, uma vez que grande parte dos moradores de Bebedouro acabam por embarcar nos ônibus que fazem a linha para as localidades de Rio Quartel e Baixo Quartel, e que passam por dentro de Bebedouro, por preferirem a rota que estes realizam. Com isso, quase que diariamente os ônibus com destino a Rio Quartel e Baixo Quartel ficam sempre lotados com moradores de Bebedouro, e muitas pessoas residentes em Rio Quartel e Baixo Quartel sequer conseguem embarcar nos ônibus de suas localidades, devido a estes já estarem superlotados com moradores de Bebedouro.

Assim, por se tratar de uma necessidade para melhorar a situação do transporte dos moradores, e de certa forma desafogar a superlotação dos ônibus que fazem as linhas Linhares x Rio Quartel e Linhares x Baixo Quartel, solicitamos ao Executivo a análise desta Indicação.

Diante de todo o exposto, e cientes de que o atendimento do pedido supra só trará benefícios para a população, requeremos a esta Nobre Mesa Julgadora, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como, da importância da medida, que seja remetida a presente **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sendo essa a razão deste.

Termos em que,
pede deferimento.

Linhares/ES, 23 de junho de 2022.

THEREZINHA VERGNA VIEIRA

VEREADORA – REDE



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350036003100340031003A005000

Assinado eletronicamente por **Therezinha Vergna Vieira** em **23/06/2022 10:24**

Checksum: **6CB04EE1EECED6B33A3C579AA29635D4FD2B6770E59343E608C1EAD52EB8CF88**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350036003100340031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

